



O FIGUEIROENSE

SEMANARIO IMPARCIAL, POLITICO, NOTICIOSO, LITTERARIO E RECREATIVO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600 "
Para o Brazil, por anno	2\$000 "
Para a Africa, por anno	1\$200 "
Numero avulso	30 "

Anunciam-se as oors das quaes se rebeba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

PROPRIETARIO E DIRECTOR—J. A. LACERDA JUNIOR
 Composição e impressão na typographia de
Francisco Antonio d'Aguiar
 Administração—RUA DA TORRE
 FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20 "
Imposto do sello	10 "

Originæes e jam ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e communicados
preço convenionado.

LIBERDADE! LIBERDADE!

E' este o grito unísono da maior parte da imprensa orbina, a começar pela da Europa; mas é preciso muito e muito juizo, muita e muita prudencia.

Liberdade sim, mas cuidado com as sarrafuscas, ó povos, porque d'ellas procede a peste e porque d'ellas provem-n'a fome e a guerra!

E uma guerra é sempre um raio incendiario e destruidor que cae sobre uma nação!

De todos os monstros terrestres e marinhos, o mais fértil em desgraças, o mais ubérrimo em toda a especie de miserias, é sempre a Guerra!

Pensae bem n'isto, ó povos, e livrae-vos d'ella não abandonando as vossas occupaões, porque ninguem vos poderá restituir os filhos e os irmãos, os paes e os amigos ingloriamente mortos, nem vos pagará os parques salarios perdidos que representam-n'o indispensavel para a subsistencia de vossas mulheres e de vossos filhos!

Ponderae ainda—e muito considerada e desapaixadamente—que as ultimas «revoluções armadas» que em Portugal houve não eram, nem mesmo podiam ser, para comparar com as d'hoje porque, enquanto n'esses tempos se disparavam 2 tiros, se podem hoje disparar, e disparam, 20 a 30 ou mais.

E tudo isto é para ponderar-se, ó povos, e com bastante reflexão porque se a liberdade vos seduz e vos encanta, muito mais vos deve encantar e seduzir a paz domestica, a rizonha paz do lar ao lado d'essas innocentes criancinhas que, como bons paes estremeceis, e de suas carinhosas mães, cujos surrizes e boas graças vos ajudam a adoçar as agruras da vida e a encarar os trabalhos mais árduos e pezados como ligeiros e recreativos passatempos.

Mas, se apezar de tudo um

dia a imprudencia e a precipitação, a loucura e a irreflexão, vos levarem a dar esse mau e, infallivelmente sempre inglorio e desastrozo passo para a morte, não queiraes arredar pé d'ante os vossos instigadores—gregos ou troyanos—sem que estes em suas proprias pessoas rompan-n'a marcha atrata na vossa frente.

E dizemos isto porque então nunca o arredareis: isto é, nunca chegareis a dar esse mau passo. E nunca o chegareis a dar porque o que elles querem não é a morte, porque o que elles querem—egypcios ou romanos—não é ir, é mandar... mandar de caza.

Abri pois os vossos grandes ólhos, ó povos, e vêde! Vêde a França e a Hespanha, a Italia e a Allemanha! Sim, espraiae a vista por esse mundo além, e vêde que no meio de tudo isto—de tudo isto, que afinal é um pouco mais de nada para o que já foi e para o que pode tornar a ser—de todo este jogo de puros interesses, pessoas, de méras ambições de subir, subir sempre até alcançar o vértice, o píncaro da mais adorada que adorabunda Montanha mágica, ou antes magnética, porque assim como o Sol attrahe alguns orbes, assim Ella attrahe alguns homens, só vós sois os prejudicados, só vós os pròdmártyres da «revolução armada» que é o «raio das nações», o fogo que as incendia, mas que só a vós fulmina!

A.

O Século

Foi n'um dos dias da semana passada mandado retirar pela respectiva Redacção da Redacção d'«O Figueiroense» e do Club de Figueiró.

«O Figueiroense», sentindo a retirada, agradece penhorado os números recebidos do príncipe dos jornaes portuguezes.

Realiza-se hoje na sua Capella em S. Pedro—suburbios da villa— a festividade do primeiro Pontífice romano.

DECRETO

Que ordena a suspensão de tôdas as publicaões periodicas, cujas doutrinas sejam attentatorias da ordem ou segurança publica:

Artigo 1.º—E' prohibida a circulação, exposição, ou qualquer outra forma de publicidade, dos escriptos, dezenhos ou impressos attentatorios da ordem ou segurança publica.

Artigo 2.º—Os Governadores civis deverão suspender a publicação dos periodicos que se acharem incursos na disposição do artigo anterior.

§ unico.—Quando a suspensão for por tempo superior a trez mezes, devêrá ser confirmada pelo Conselho de ministros.

Artigo 3.º—Durante a regencia d'este Decreto nenhum novo periodico poderá publicar-se sem auctorisação do Governador civil do respectivo districto.

Artigo 4.º—A rezolução que os Governadores civis tomarem, nos termos dos artigos 2.º e 3.º d'este Decreto, serão publicadas na folha official, e d'ellas haverá recurso para o Governo, sem effeito suspensivo.

Artigo 5.º—Pelos factos sobre que houver procedimento administrativo, nos termos d'este Decreto, não poderá instaurar-se processo nem seguir procedimento judicial por abuzo de liberdade de imprensa.

Artigo 6.º—As auctoridades administrativas tomarão todas as providencias necessarias para a completa execução dos artigos anteriores.

Artigo 7.º—O prezente Decreto entrará em vigor no dia da sua publicação no Diario do Governo, cessando a sua applicação no fim do corrente anno.

Artigo 8.º—Emquanto este Decreto vigorar, ficam sem effeito o disposto no artigo 4.º da Lei de 11 d'Abri de 1907 e quaesquer outras disposições em contrario.

O Conselheiro d'Estado, presidente do Conselho de ministros, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino e os ministros e secretarios d'Estado das outras Repartições assim o tenham entendido e façam executar.

Paço, em 20 de Junho de 1907.—
Rei.—João Ferreira Franco Pinto
Castello Branco.

EM FRANÇA

No dia 20 do corrente ás 10 horas da noite um grande magote de manifestantes tentou incendiar a subperfeitura e o Palacio da Justiça na cidade de Montpellier.

Acudiu logo a policia, mas foi repellido. Gendarmeria e cavallaria carregaram sobre os revoltosos, cabindo dos cavallos algumas praças.

Ficou ferido um cabo e foram effectuadas varias prizões.

Grande agitação, choveiros de pedras, mortes, etc.

Em Narbonne, no mesmo dia á noite foram gravissimas as manifestaões, tendo a tropa de carregar por varias vezes sobre a populaça.

Trocaram-se tiros e consta haver 20 feridos, entre os quaes um á morte.

Um capitão do regimento 139 foi ferido no pescoço por um caco de garrafa, e um couraceiro semimorto com pancadaria.

—Clemenceau declarou á Câmara no dia 20 que o Governo está defendendo os interesses da França e das Instituições republicanas, accrescentando que ha duas mortes e numerosos feridos, alguns gravemente.

Na Praça da Mairie em Narbonne, depois do meio dia, os revoltosos atacaram o agente de segurança geral Guilherme a tiros de revolver, crivando-o de balas.

Foi transportado para o posto que tambem foi atacado pelos insurrectos. Os soldados repelliram os aggressores, mas estes responderam-lhe a revolver, o que fez com que aquelles os imitassem a carabina.

Ha numerosos feridos e alguns mortos, não se sabendo se o agente Guilherme é vivo ou morto.

A' meia noite uma patrulha de couraceiros que andava pela multidão, carregou de sabre em punho sobre os revoltosos que arremessaram cadeiras contra os cavallos, matando um d'estes.

Os couraceiros descarregaram as carabinas e os insurrectos os revolvers.

Ha muitos manifestantes feridos, e entre estes um mortalmente.

No dia immediato ás 10^h 5 da noite é queimada a perfeita de Perpignan, tendo-lhes os insurrectos antes espedaçado os vidros das janelas, bem como os das do Grande Hotel.

O perfeito e sua familia poderam escapular-se da ignea habitação.

—Pensa o nosso povo—e Deus nos livre que assim fosse—que uma República é nma Anarchia, que cada um poderá fazer impunemente quanto quizer ou lhe lembrar.

Não senhor. Ha pancadaria velha Vá vendo. E note-se que tobo isto é obra d'um só dia e apenas em trez cidades pequenas como: Montpellier, Narbonne e Perpignan

Desastre

Maria Alegre, mulher de Joaquim d'Abreu—Mações—andava no dia 25 ultimo ás cerejas. Vae senão quando cae da cerejeira e parte uma perna pelo fêmur.

E' mal de todos os annos, mas cuidado quer que é d'elle!

S. João

23

A tradicional fogueira—uma carra-la de matto—arden até perto das 10 horas, começando então o fogo d'artificio fornecido pelo famigerado pyrotécnico David Nunes e Silva, da Sertan, que muito agradou, tocando alternativamente nos intervallos as duas philharmonicás da terra.

—Grande affluencia de povo.

24

De manhan:

Missa solemne a grande instrumental e órgam: ao Evangelho prégou o jóven mas já bem conhecido Padre Manuel dos Reis Mattos, de Campello, cuja expozição possui o condão de bem impressionar os seus auditorios, e primeira communhão a cento e trinta crianças d'ambos os sexos, uniforme e vistozamente trajadas de branco.

De tarde:

Sermão pelo reverendo Padre Lavos, do Alvorge, erudito prégador já bem conhecido da nossa Igreja e, como de costue, procissão com as respectivas imagens, precedida das quatro irmandades da localidade, muitos anjos, as 130 crianças commungadas, cabos de policia, etc. abrihantada pelas duas múzicas da terra que muito agradaram, tanto na véspera como no dia.

O órgam é que não deu o que se esperava, o que podia e devia dar, nem nas novenas nem á missa.

E comtude o instrumento é bom, como já se viu.

—Muito povo. Uma concorrencia enorme das freguezias limitrophes.

Criança queimada

Horriavelmente queimada no lume, pegando-lhe este no fato, foi sepultada na segunda feira ultima uma criança do sexo femininino de 3 annos d'idade, filha do sr. José Gracio, da Castanheira da Figueiró.

Ao descuido absoluto, e só ao descuido, a um descuido tão grande que chega a ser indesculpavel, se deve, não só este como todos os outros desastres d'este género que, só n'estas immedições, tem sido bastantes ha poucos annos para cá.

Deu-se o hórrido acontecimento no domingo de manhan.

A mãe tinha vindo para a villa e o pae ficado em caza.

Mas nem a mãe nem o pae! Porque é que se deixa uma criança de 3 annos sózinha ao lume em vez de se deixar na cama á porta fechada?

A mãe veio para a villa e o pae que ficou em caza, para onde teria ido que a não levasse consigo, ou acautellasse antes de saber?

Hotel Viziense

Este acreditado hotel, na rua dos Fauqueiros, de que é proprietario o nosso assignante, sr. Antonio do Carmo Caiado, muda para a rua dos Douradores, n.º 7—1.º, no dia 1.º de junho proximo.

Para o annuncio que vae na secção competente chamamos a attenção dos nossos leitores, na convicção de que com isso lhes prestamos um serviço, pois é um dos que mais economicamente servem, esmerando-se pelo bom tratamento.

SECÇÃO LITTERARIA

O LUXO

Foi o inferno, propriamente dicto,
Que essa loucura suggera um dia
Ao mundo pobre que trajar pædia
Baratas drogás de um padrão bonito.

Sim, foi do Styge o mais astuto diabo
Que, prazenteiro, n'um surrir mentido
Aconselhára ao mundo já descrito
Esse trajar... que da moral dá cabo!

Quem gasta mais do que consegue obter
Provado está que recorrêra ao crime
Ou, quando menos, na infamia pensa.

Mas todo o mal havido e por haver,
Vem do Governo que o «bem não redime».
Procede, ó grandes, da brutal «descrença»!

M. Lopes.

Para assistir á festa de S. João tivemos o prazer de na segunda feira ver n'esta villa os reverendos Padres Abilio, d'Agúda, Mattos e Sergio, de Campello, e Manuel, de Pus-sos.

Esteve tambem n'esta villa o sr. A. Pinho, empregado da firma Correia e Braga, de Villa Nova de Gaia.

No domingo tivemos o gosto d'aquí ver os nossos amigos srs. Jozé Victorino e Antonio Victorino, este 2.º sargento do exercito e aquelle negociante em Lisboa.

Esteve aqui no domingo passado o nosso amigo sr. Manuel Jorge, da Ponte de S. Simão.

Fizeram annos no dia 24 do corrente as ex.^{mas} sr.^{as} D. Piedade Perdigão, e D. Beatriz Lacerda, filhas dos nossos amigos srs. Manuel Rodrigues Perdigão, e Augusto d'Araujo Lacerda.

Regressou de Pombal onde foi passar as festas de Santo Antonio e S. João, o nosso amigo sr. Cardoso, digno aspirante de fazenda, empregado na respectiva Repartição n'este villa.

Esteve alguns dias n'esta localidade o sr. Reynaldo Marques, empregado da firma Marques Figueiredo e Commandita, de Lisboa.

Já regressou a esta villa o sr. Dr. Juvenal Quaresma Paiva, que estava para Coimbra.

De vizita a seus primos sr. Jozé Martins e sua esposa, da Castanheira de Pera, passaram n'esta villa no dia 24 de manhan os srs. José Victorino e Antonio Victorino, das Bairradas, acompanhados do seu amigo Damião Caetano, do Convento.

Recebemos na quarta feira ultima a agradavel vizita do nosso amigo e assignante sr. Eduardo Caetano Nunes, das Bairradas, estudante do 4.º anno de theologia, que ha dias chegou de Coimbra.

«Hein!»

—Qual hein nem meio hein? Matou o Enigma, não ha duvida.

E abi vae outro que certamente não terá melhor sorte:

OTMPSHIEHLEPSE

Com estas letras compõe-se o nome d'um typo que nos faz exclamar:

—Isto não é homem, é o diabo!

Como no outro numero, foi ainda o sr. P. Brás Medeiros, do Avellar, que decifrou o nosso Enigma «utea dnirbacha» que dá «Chateaubriand».

Esté «semanario» aceita e agradece collaboração a character. Calligraphia legivel para evitar erros typographicos e outros.

Tropas francezas

Os soldados do regimento 100, actualmente no acampamento de Laran, irritados de não verem-n'a amnistia extensiva aos seus camaradas amotinados, revoltaram-se, apuraram e espancaram-n'os officiaes, e saquearam-n'o acampamento.

—Boa disciplina a do regimento 100!

33 000.000

Está calculado que morrem annualmente em todo o orbe 33.000.000 de pessoas, o que dá 91.000 por dia, 3.739 por hora, 62 por minuto ou mais 1 por segundo.

Uma quarta parte da população morre antes dos 8 annos e metade antes dos 17.

Questão viticula

As providencias do governo francez relativas á crize da viticultura consistem em processos judiciaes contra todos os membros da Juncta d'Argeliers por excitação á rebellião, e contra certos «naires» por colligação no intuito de se substituirem ao poder central, e na transferencia

d'um certo numero d'outros regimentos do sul.

—E' para baixo, que inda bole!

Pois quê! O «povinho» quiz a República, deu-se-lhe a República: vae senão quando agora propende para o Socialismo anarchico, para a desligação do «poder central»?

—E' para baixo, que inda bole!

Pensamentos

O mentiroso imponente chega a pensar que não mente.

E mestre Voltaire dizia:

«Menti, menti, que da mentira sempre alguma coiza fica.»

Intendem-n'o? Nem eu. Mas creio que é o que por ahí anda no ar.

Aluminio

Nas montanhas de Vera-Cruz—Mexico—foi ha pouco descoberto um «lago de mercurio» que occupa uma area de 4,5 hectares, e cuja profundidade varia entre 3 a 4,5 metros, calculando-se que o seu valor subirá a muitos milhões.

A noticia do importantissimo achado, foi transmittida por Mr. C. A. Bungi, antigo e conceituado mineiro que, tendo passado muito tempo em explorações n'esse lago, analyzing o seu conteúdo, contrahiu essa terrivel doença que accommette os que trabalham nas minas de cinabrio.

O affortunado Bungi conseguiu todavia curar-se nos mananciaes de Sancta Rozalia, na provincia de Chihuahua, d'onde regressou ao Mexico.

Chegado que foi, associou-se com F. Lagerwall, opulento industrial suecco, e com J. B. Feelin, de New-York, os quaes desde logo foram verificar a existencia do curiozo lago de mercurio.

Diz-se que os indios da localidade conhecem o lago em questão ha muitas gerações.

Está situado no mais alto e inaccessible ponto das montanhas, e tem a superficie semicoberta de pedras.

Crê-se que a acção vulcanica liquifizera o cinabrio, enchendo de mercurio a depressão em que se formára o lago que vae ser—se o não está já sendo—explorado pelos supra-dictos trez socios.

Planços

Certo espiritolá, vendo um sexagenario a fallar com uma raparigota dos seus vinte e tantos, pergunta, como para o acharar:

—O sr. puderia accazo dizer-me a sua idade?

—Não, ao certo não lh'a poderei dizer; torna o interrogado; mas o que lhe posso affiançar é que um homem muito mais novo aos 60 annos do que um burro aos vinte.

A certo médico amigo que passava pela sua porta, pergunta o dono da caza, pando de graça, da janella abaixo:

—D'onde vem e para onde vac, sr. alveitar?

—Venho de curar seu pae e vou curar seu irmão, lhe diz o Esculapio riado, emquanto o amigo não reclama os meus serviços.

ANNUNCIO

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 7 do mez de julho proximo pelas 11 horas da manhã, á por-

ta do Tribunal Judicial d'esta Comarca se hão de arrematar a quem maior lance offerecer os bens que n'esse dia vão pela terceira vez á praça sem valor algum constantes da carta precatoria vinda da quinta vara da Comarca de Lisboa e extrahida ali dos autos de execução que a firma J. J. Ennes Gonçalves & Companhia da cidade de Lisboa move contra Manuel Vicente de Carvalho, de São Theotônio, Comarca de Od-mira, cujos bens foram arrestados a requerimento d'aquella firma, ou o direito que a elles tiver executado como herdeiro de seu pae João Carvalho, dos Pobraes.

A arrematar

- 1.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um predio de castanheiros, matto e pinheiros, sito á Hortinha, limite dos Pobraes.
- 2.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um predio de terra de cultura de rega com matto e arvores, sita aos Lentriscos.
- 3.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de se-meadura de rega, no mesmo sitio.
- 4.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de se-meadura de rega, no mesmo sitio.
- 5.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra com botareus, no mesmo sitio.
- 6.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra com castanheiros, no mesmo sitio.
- 7.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma testada de matto denominada o Cabeço Redondo, sita ao Fundo do Gorgulão.
- 8.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra com arvores, sita ao Lameiro.
- 9.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de cultura com arvores, no mesmo sitio.
- 10.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma casa de habitação com quintaes e logradouros, no logar dos Pobraes.
- 11.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra com arvores, sita ao Covão do Ramalho.
- 12.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um pequeno talho de terra, Atraz dos Quintaes.
- 13.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um olival defronte do Mainho, sito á Lombinha.
- 14.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de se-meadura de rega com nateiro e oliveiras, sita á Vinha.
- 15.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de se-meadura com dois talhões, sita á Horta Velha.
- 16.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra com carvalhos, sito á Junqueira.

- 17.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de matto e arvores, no mesmo sitio.
 - 18.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de matto, sita ao Valle das Cerejeiras.
 - 19.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra com oliveiras, sita á Horta Velha.
 - 20.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de matto e pinheiros, sita ao Valle das Cerejeiras.
 - 21.º A quarta parte ou o direito que o executado tem a um olival sito ao Porto, limite dos Pobraes.
- Pelo presente são citados o proprietario ou quinboeiro João Carvalho, auzente em parte incerta e todas as demais pessoas incertas e que tenham direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.
- Figueiró dos Vinhos, 19 de junho de 1907.
- O escrivão do 3.º officio
Elysió Nunes de Carvalho.
- Verifiquei.
O Juiz de Direito
João Ribeiro.

ANNUNCIO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio e nos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra o refractario João Maria, filho de Salvador Maria e Angelica Maria, das Sarzedas de S. Pedro, correm editos de 60 dias a contar da segunda publicação d'este no «Diario do Governo», citando aquelle João Maria, auzente nos Estados Unidos do Brazil, para no prazo de dez dias a contar do ultimo dos editos pagar a quantia de 300\$000 reis e custas acrescidas, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 22 de março de 1907.

O escrivão
Elysió Nunes de Carvalho.

Verifiquei.
O Juiz de Direito
João Ribeiro.

ANNUNCIO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

N'este juizo, cartorio do 3.º officio e nos autos de execução pela quantia de 300\$000 reis que a Fazenda Nacional move contra o refractario João de Barros, filho de Antonio de Barros e Joaquina Maria, da Gestosa Fundeira, ora auzente nos Estados Unidos do Brazil em parte incerta, correm editos de 60 dias a contar da segunda publicação d'este no «Diario do Governo», citando aquelle refractario para no prazo de dez dias a contar do ultimo dos editos pagar a quantia exequenda, ou nomear bens á penhora sufficientes para o seu pagamento e custas acrescidas, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 13 de abril de 1907.

O Escrivão
Elysió Nunes de Carvalho.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito
João Ribeiro.

ANNUNCIO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiro dos Vinhos, e cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, citando José Lopes, filho de Manuel Lopes e de Maria da Silva, natural do Pinheiro, freguezia da Graça, auzente em parte incerta, para no prazo de dez dias a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar á Fazenda Nacional a quantia de trezentos mil reis de multa, por ser julgado refractario ao serviço militar, ou nomear á penhora bens sufficientes, para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 23 de janeiro de 1907.

Verifiquei.
O Juiz de Direito
João Ribeiro.

O escrivão
Joaquim F. de Campos Jardim.

CANTEIRO

Manuel de Freitas, com officina de canteiro em Loureira (Alvaizere) fornece cantarias para todos os pontos que lhe sejam pedidas.

Preços fixos, **110 réis** por palmo lizo, e moldada, conforme os desenhos apresentados pelo freguez, por preço modico — que será ajustado.

ANNUNCIO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo Juizo de Direito do Comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do 1.º officio, cor-

rem editos de sessenta dias, citando Salvador dos Santos, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos e de Rosa Maria, das Sarzedas de S. Pedro, freguezia de Castanheira de Pera, auzente ha annos para os Estados Unidos do Brazil, afim de pagar na recebedoria do concelho a quantia de trezentos mil reis, pela sua remissão do serviço militar, visto ter sido julgado refractario, ou nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento, e custas feitas e a fazer, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 7 de novembro de 1906.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
João Ribeiro.

O Escrivão,
Joaquim F. de Campos Jardim.

HOTEL VIZIENSKI

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Douradores, 7—1.º

LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são **800** reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por **200** reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisal-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

DEPOSITO DE TABACOS

E

PHOSPHOROS

Agencia de vendas para a circumscripção que comprehende os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

Venda de todas as marcas de tabaco picado, cigarros e charutos da tabella da Companhia.

Charutos estrangeiros das acreditadas marcas «La Casa», «Mignon», «Melitas», «La Mar» e outras para 50, 60, 80 e 100 reis.

Descontos aos possuidores de licença de venda.

Correspondente de diversas casas bancarias.

Cobrança de letras sobre todas as terras do paiz e pagam-se saques do Brazil e Africa, cheques sobre Londres e outras praças no estrangeiro.

Seguros contra fogo.

Agencia da Companhia de Seguros «Tagus».

José Manuel Godinho.

EXTRATINA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

SÉDE SOCIAL — RIO DE JANEIRO

Filial em Portugal

LARGO DE CAMÕES, 11, 1.º — LISBOA

Direcção da Filial

PRESIDENTE — *Julio Marques de Vilhena*
Conselheiro d'Estado — Governador do Banco de Portugal
Par do reino — Ministro d'Estado Honorario

VICE-PRESIDENTE — *Cons. Dr. Manoel A. Moreira Junior*
Ministro d'Estado Honorario
Deputado da Nação — Lente da Escola Medica

DIRECTOR CONSULTOR — *Conselheiro Dr. Luiz G. dos Reis Torgal*
Advogado — Deputado da Nação

DIRECTOR MEDICO — *Dr. Henrique Jardim Vilhena*

GERENTE — *M. A. Pinho e Silva*

Não hesiteis em realisar o vosso seguro de vida na — **Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.**

As vantagens que a mesma Sociedade vos offerece são inexcediveis e o plano de *Seguros com sorteio smestral em dinheiro* constitue a ultima palavra em **SEGUROS DE VIDA**

SEGURO COM SORTEIO SEMESTRAL EM DINHEIRO UNICAMENTE ADOPTADO PELA **Equitativa dos E. U. do Brazil**

Apolices sorteadas em Portugal até 15 de Outubro de 1906

20:180 — D. Amelia M. da Costa Barros — Porto	1:000\$000
20:070 — Dr. João Maria da Costa — Alpiarça...	1:000\$000
20:291 — Lino Joaquim d'Almeida Aguiar — Lisboa	1:000\$000
20:099 — José João Telhada — San,arem	1:000\$000
20:318 — D. Maria da Silva Catharino — Alpiarça	1:000\$000
20:230 — Dr. Antonio Cezar d'Almeida Rainha — Figueira da Foz	1:000\$000
20:755 — José Fernandes Rodrigus — Lisboa	1:000\$000
20:851 — Abilio de Mattos — Ponte de Lima	1:000\$000
20:613 — Joaquim C. Ivo de Carvalho — Lisboa	1:000\$000
20:581 — Manoel Ignacio d'Oliveira Amieiro — Lisboa	1:000\$000
21:094 — João da Silva Catharino — Alpiarça	1:000\$000
21:169 — Affonso Augusto Dias — Sabugal	1:000\$000
20:332 — José Rodrigues Ferreira Malva — Soure	1:000\$000
21:579 — José Martinho Roviseo Paes — Casa Branca	1:000\$000
21:435 — (Prov °) Antonio Augusto Banha — Montemor-o-Novo	1:000\$000

A apolice n.º 20:180 de D. Amelia Marques da Costa Barros, foi novamente paga em virtude de sinistro, não interrompendo assim, o facto de ser sorteada, a sua validade.

HOTEL COMMERCIAL

— PROPRIETARIO —

JOÃO LUIZ JUNIOR

Rua da Agua

(proximo á estação de diligencias da Campanhia de Thomar)

FIGUEIRO DOS VINHOS

Acaba de se inaugurar este hotel, situado n'um dos melhores pontos da Villa, em edificio moderno, construido expressamente para esse fim. Tem bons quartos, magnificamente mobilados, esculpando-se no acoo.

PREÇOS MODICOS

Atenção! — Na mesma casa se fornecem avulso quaesquer refeições, e petiscos, avisando-se previamente o seu proprietario.

Os dignos viajantes do commercio encontrarão aqui optimo tratamento e em condições excepcionaes para esta terra.

CAZA DO BARATEIRO

Esta caza commercial, situada por baixo do **Hotel Commercial**, tem sempre um completo e variado sortimento de chitas, fazendas, chapellaria e artigos de merceria, tudo por preços convidativos.

Na **CASA DO BARATEIRO**, — João Luiz Junior, o publico encontrará um variado sortido, em boas condições.

Eia pois! Ide á loja do **Barateiro**, se quereis ser bem servidos e por pouco dinheiro.

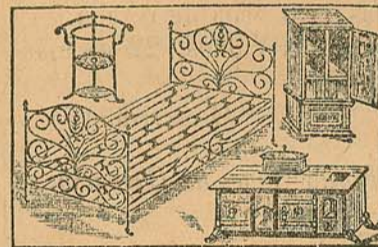
NA LOJA

DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRO DOS VINHOS



N'ESTE ESTABELECIMENTO encontram-se á venda

camas de ferro a 2\$000,

ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (à franceza). — Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella). — Colchoaria completa. — Lavatorios (com todos os seus pertences). — Cabides de madeira.

— Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos). — Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques. — Grande sortido em armures (pretos e de côres). — Lenços de seda e de lã. — Relogios de meza (affiançados por um anno). — Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes. — Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamim A. Mendes.

NOTA. — Qualquer artigo que tenha acabado, manda se vir em acto continuo.

EM

PEDROGAM GRANDE

Grande deposito de
adubos chimicos

Aos revendedores fazem-se descontos

O Proprietario

Manuel Rodrigues

As Pupilas do Senhor Reitor

Romance de Julio Diniz

Condições da publicação:

Esta sumptuosissima edição consta de um volume illustrado com 30 magnificas aguarelas a côres, originaes de Roque Gameiro, executadas por um novo processo completamente desconhecido em Portugal e 127 gravuras a preto, intercaladas no texto, e um soberbo retrato do auctor. O formato é o mesmo do prospecto distribuido e o papel é

de qualidade igualmente superior; o texto é em typo elzeviriano inteiramente novo e elegantissimo, e a impressão deveras aprimorada. Nas iniciaes de cada capitulo empregam se letras caprichosamente ornamentadas que entram no numero das illustrações.

Apesar das enormes despesas de publicação tão monumental, o preço dos fasciculos é apenas de

300 réis cada um, em Lisboa e Porto pagos no acto da entrega

Nas demais terras do paiz, pagamento *adeantado* ás series de dois, tres ou mais fasciculos. As despesas da remessa são á custa d'A Editora, e a distribuição de cada fasciculo é feita nos dias 10 e 25 de cada mez.

Pedidos de assignatura podem ser feitos a

A EDITORA

Administração em Lisboa — Largo Conde Barão, 50
Filial no Porto, Lelo & Irmão, Carmelitas, 144